



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção-Geral

Aviso n.º 691/2014

Para efeitos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito dos processos abaixo mencionados, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que os órgãos de controlo interno poderão exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Órgão de controlo interno	Processo número	Relatório	Objeto do processo
IGE	10.14/0009/RN/11		Colégio Torre Dona Chama.
IGMTSS	8/2009		Instituto da Segurança Social, I. P.
IGF	2012/88/A5/1215	1957/2012	Direção-Geral da Reinserção Social.
IGF	2012/172/B1/902	Informação 1107/2013-IGF	Município de Vendas Novas.

3 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *José F. F. Tavares*.

207515312

Aviso n.º 692/2014

Para efeitos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo abaixo mencionado, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que o órgão de direção, superintendência ou tutela sobre os visados poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Objeto do processo	N.º de Processo	Relatório		Secção
		N.º	Ano	
Universidade do Porto . . .	45/10-AUDIT	14	2013	2.ª S

3 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *José F. F. Tavares*.

207515378

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extrato) n.º 693/2014

Por meu despacho de 20 de dezembro de 2013, foi concedida a licença sem remuneração, requerida pela licenciada Maria Teresa Breia de Azevedo Goussiakis, técnica superior do mapa de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, pelo período de sete meses, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2013, nos termos do disposto nos artigos 234.º e 235.º do Anexo I, do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

20 de dezembro de 2013. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*, procurador da República.

207517776



PARTE E

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 693/2014

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 20 de dezembro de 2013 o júri de provas de doutoramento em Ciências Agrárias requeridas por Constança de Sampaio e Paiva Camilo Alves, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Diogo Francisco Caeiro Figueiredo, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada.

Vogais: Doutor João Manuel Dias dos Santos Pereira, Professor Emérito do Instituto Superior de Agronomia/UTL; Doutor Margarida Maria

de Almeida Vaz, Professora Auxiliar da Universidade de Évora; Doutora Maria do Rosário Fernandes Félix, Professora Auxiliar da Universidade de Évora; Doutor Nuno Manuel Cabral de Almeida Ribeiro, Professor Auxiliar da Universidade de Évora — Orientador; Doutora Ana Cristina Pires Moreira de Sousa Marcelino, Investigadora Auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária.

7 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Margarida Cabral*.

207516269

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 694/2014

Considerando que nos termos do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo